

EMBE
D
PBrus
h

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2006/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Música.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Música que será implantado no Centro de Cultura e Arte - CULTART, através da Resolução nº 32/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 10058/06-12;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Música Habilitação Educação Musical de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 32/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Música, no Centro de Cultura e Arte-CULTART, e receberá o código 494.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**